

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 109/2023**

Processo nº 23086.016050/2022-25

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a deliberação do Conselho Universitário em sua 330ª reunião, sendo a 165ª sessão em caráter extraordinário, durante a discussão do ASSUNTO 54/2022- Processo 23086.016050/2022-25- Eleição da Reitoria- Análise da Minuta da Resolução Lista Tríplice (1075836), a saber:

Art.11- Inserção do §3º:

§3º. Os custos com a reunião do Colégio Eleitoral serão arcados com recursos da administração superior da universidade.

Encaminhamento aprovado por ampla maioria(vinte e sete votos favoráveis), registrando-se quatro votos contrários e onze abstenções.

Solicita manifestação da Reitoria da UFVJM sobre a possibilidade de concessão de diárias e/ou passagens para membros do Consu, conforme especificado abaixo:

- A. 10 servidores de Teófilo Otoni;
- B. 3 servidores de Janaúba;
- C. 4 servidores de Unaí;
- D. 1 discente de Teófilo Otoni;
- E. 1 discente de Janaúba;
- F. 1 discente de Unaí;

MARCUS HERIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 22/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1081089** e o código CRC **FB983FDB**.